



I - DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE ITENS

Data: 13/03/2011 (Domingo)
 PERÍODO: MANHÃ (Horário Local)
 Horário de Apresentação: 07h30min
 Horário de Fechamento dos Portões: 08h00
 Provas Objetiva e de Redação
 Duração das Provas: 04h00
 Nº de itens da Prova Objetiva: 60
 Cargo/Área/Especialidade: Analista Judiciário - Área Judiciária, Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados, Analista Judiciário - Área Administrativa, Analista Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Contabilidade e Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação.

PERÍODO: TARDE (Horário Local)
 Horário de Apresentação: 14h00
 Horário de Fechamento dos Portões: 14h30min
 Provas Objetiva e de Redação
 Duração das Provas: 04h00
 Nº de itens da Prova Objetiva: 50
 Cargo/Área/Especialidade: Técnico Judiciário - Área Administrativa, Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidades: Enfermagem e Tecnologia da Informação.

1 Antes de decorrida 1 (uma) hora do início das provas, não será permitida a saída do candidato do local de sua realização, por motivo de segurança.

II - LÓCAIS DE PROVAS

1. As provas serão aplicadas nas Cidades de Porto Alegre, Alegrete, Caxias do Sul, Santo Ângelo, Novo Hamburgo, Passo Fundo, Santa Maria e Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, conforme opção de Cargo/Região de Classificação/Cidade de Prova indicada pelo candidato, no Formulário de Inscrição.

2. Os candidatos serão informados quanto ao dia, local e horário da prova por meio do Cartão Informativo, que será enviado por e-mail, e estará disponível no site da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br.

3. O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas ou que tiver dúvidas quanto ao local, data e horário de realização das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília) ou consultar o site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), para verificar o local de realização de sua prova.

4. O candidato só será permitida a realização da prova na respectiva data, local e horário definidos no Cartão Informativo e no site da Fundação Carlos Chagas.

5. Eventuais erros de digitação verificados no Cartão Informativo enviado ao candidato, ou erros observados nos documentos impressos, entregues ao candidato no dia da realização das provas, quanto a nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e endereço, deverão ser corrigidos por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes da página do Concurso, até o terceiro dia útil após a aplicação das Provas.

5.1 O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item 5 deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

5.2 O atendimento às alterações solicitadas estará sujeito à análise de viabilidade.

6. Caso haja inexistência na informação relativa à Opção de Cargo/Área/Especialidade, Região de Classificação, Cidade de Realização das Provas e/ou à condição de portador de deficiência, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília) com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data de realização da prova.

6.1 A alteração de Opção de Cargo/Área/Especialidade, Região de Classificação e de Cidade de Realização das Provas somente será processada na hipótese de o dado expresso pelo candidato em seu Formulário de Inscrição ter sido transcrito erroneamente para o Cartão Informativo e disponibilizado no site da Fundação Carlos Chagas.

6.2 Não será admitida troca de opção de Cargo/Área/Especialidade, Região de Classificação e de Cidade de Realização das Provas.

6.3 O candidato que não entrar em contato com o SAC no prazo mencionado no item 6 será o exclusivo responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

7. Na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova de que trata este Edital, a Fundação Carlos Chagas, no dia da realização das provas, procederá a inclusão do candidato, desde que apresente o boleto bancário com comprovação de pagamento, mediante preenchimento de formulário específico. A inclusão ficará sujeita ao estipulado nos subitens 18.1 e 18.2 do Capítulo VII, do Edital nº 01/2011 de Abertura de Inscrições.

8. Não haverá segunda chamada ou repetição de provas. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.

9. Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.

10. Durante a realização das Provas Objetiva e de Redação, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

11. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal da sala o Caderno de Questões e as Folhas de Respostas personalizadas.

12. Será excluído do Concurso Público o candidato que estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico e/ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, smartphone ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares; for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar.

13. O candidato que estiver portando equipamento eletrônico como os indicados no item 12, deverá desligar o aparelho antes do início das provas, conforme item 14 deste Capítulo.

14. Os pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros, equipamentos eletrônicos como os indicados no item 12, etc., deverão ser lacrados pelo candidato, antes do início das provas, utilizando saco plástico e etiqueta, a serem fornecidos pela Fundação Carlos Chagas exclusivamente para tal fim.

14.1 Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados pelo candidato antes de serem lacrados.

14.2 Os pertences pessoais lacrados serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova, onde deverão ficar durante todo o período de permanência dos candidatos no local de prova. A Fundação Carlos Chagas e o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

14.3 Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer lacrados e desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

15. Motivarão a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes da prova, bem como o tratamento incorreto e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

15.1 Por medida de segurança os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos fiscais de sala, durante a realização das provas.

III - IDENTIFICAÇÃO

1. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

1.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

1.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

1.3 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, assinatura ou a condição de conservação do documento.

2. Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público - o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos - bem como sua autenticidade, será solicitado aos candidatos, quando da aplicação das provas, a autenticação digital das Folhas de Respostas personalizadas. Se, por qualquer motivo, não for possível a autenticação digital, o candidato deverá apor sua assinatura, em campo específico, por três vezes.

3. É importante levar o Cartão Informativo no dia da prova (se houver recebido), pois ele contém dados necessários para melhor orientação do candidato.

IV - MATERIAL

1. Todos os candidatos deverão levar caneta esferográfica de material transparente e tinta preta, lápis preto nº 2 e borracha.

2. Os deficientes visuais (cegos) deverão levar, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

MARCELO BERGMANN HENTSCHKE
 Presidente da Comissão do Concurso

5ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2011

PROCESSO: 09.53.11.0039-35. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição com instalação de películas fumê para vidros. ABERTURA: 17 de março de 2011, às 14 horas (horário de Brasília). LOCAL: Ambiente eletrônico no site da Internet www.licitacoes-e.com.br, provido pelo Banco do Brasil S/A. EDITAL: Disponível no mesmo endereço eletrônico.

Salvador, 28 de fevereiro de 2011.
 GUSTAVO H. F. GUIMARÃES
 Pregoeiro

7ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL SECRETARIA ADMINISTRATIVA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHOS

NE 2010NE700 05/10/10. Credor: Roberio Dias Barros Neto. Obj: Mat.de consumo-pagto ant. R\$1.500,00. Sup.Fund.Proc.31.470/10-1
 NE 2010NE704 de 6/10/10. Credor: V3 Entret Loc Tur Ltda. Obj: Festivid/homenagens. R\$3.720,60. Pregão. Proc.31.601/10-6
 NE 2010NE705 de 7/10/10. Credor: BH INK Tonner Serviços e Comércio Ltda. Obj: Equipamento de Processamento de dados. R\$2.000,00. Pregão. Proc.38.410/09-9
 NE 2010NE706 de 7/10/10. Credor: BH Ink Tonner Serviço e Comércio Ltda. Obj: Mat. de processamento de dados. R\$1.499,99. Pregão. Proc.38.410/09-9
 NE 2010NE707 de 7/10/10. Credor: ADAMAQ Ltda. Epp. Obj: Maq. e equipamentos gráficos. R\$609,99. Pregão. Proc.38.410/09-9
 NE 2010NE708 de 7/10/10. Credor: ADAMAQ Ltda. Epp. Obj: Mat. p/utilização em gráfica. R\$ 390,00. Pregão. Proc.38.410/09-9
 NE 2010NE709 de 7/10/10. Credor: Ch Card Comércio de Equipamento e Serviços. Obj: Ferramentas. R\$3.788,00. Pregão. Proc.38.410/09-9
 NE 2010NE710 de 7/10/10. Credor: Ch Card Comércio de Equipamento e Serviços. R\$2.462,00. Pregão. Proc.38.470/09-9
 NE 2010NE711 de 7/10/10. Credor: A. Augusto S. Elvedosa - ME. Obj: Mat.p/utiliz. em gráfica. R\$5.490,00. Pregão. Proc.38.410/09-9
 NE 2010NE712 de 8/10/10. Credor: Gestor Serviços Empresarial Ltda. Obj: Limp/conserva. R\$90.773,88. Pregão. Proc.1.198/05
 NE 2010NE716 de 8/10/10. Credor: Milare Editora e Distribuidora de Livros Ltda. Obj: Mat. de bibliográfico. R\$14.091,47. Pregão Proc.4.14/10-9
 NE 2010NE719 11/10/10. Credor: Francisco Vicente de Goes Braga. Obj: Mat. de consumo-pagto ant. R\$1.500,00. Sup.Fund.Proc. 31.969/2010-2
 NE 2010NE720 de 11/10/10. Credor: Francisco Vicente de Goes Braga. Obj: Outros serv.de terceiros pj-pagto antecipado. R\$1.500,00. Sup.Fund. Proc. 31.969/10-2
 NE 2010NE724 de 15/10/10. Credor: Zênite Informação e Consultoria S/A. Objeto: Serviço seleção/treinamento. R\$4.980,00. L. Inexig. Proc. 29.342/10-3
 NE 2010NE725 de 15/10/10. Credor: Apolo Comércio de Cereais Ltda ME. Obj: Mat. Limpeza/produto de higienização. R\$5.400,00. Pregão. Proc. 40.935/09-6
 NE 2010NE726 de 15/10/10. Credor: Diox Distribuidora Xerográfica Ltda. ME. Obj: Mat. de processamento de dados. R\$8.200,00. Pregão. Proc. 4.970/09-2
 NE 2010NE727 de 15/10/10. Credor: Italian Fer Decorações e Acabamentos Ltda. Obj: Mat. de processamento de dados. R\$12.500,00. Pregão. Proc. 4.970/09-2
 NE 2010NE729 de 18/10/10. Credor: Áurea Maia Romeiro. Obj: Mobiliário em geral. R\$2.252,44. Pregão. Proc. 4.972/09-1
 NE 2010NE731 de 19/10/10. Credor: V3 Entret Loc Tur Ltda. Obj: Festivid/homenagens. R\$534,60. Pregão. Proc.13.735/09-1
 NE 2010NE732 de 19/10/10. Credor: Seal Telecom Comércio e Serviços de Telecomunicação. Obj: Equipamento p/áudio/vídeo e foto. R\$10.000,00. Pregão. Proc. 29.143/09-9
 NE 2010NE733 de 19/10/10. Credor: Seal Telecom Comércio e Serviços de Telecomu. Obj: Equipamento p/áudio/vídeo e foto. R\$4.000,00. Pregão. Proc. 29.143/09-9
 NE 2010NE734 de 19/10/10. Credor: J & M e serviços de Telecomunicações. Obj: Aparelhos e equipamentos de comunicação. R\$2.925,00. Pregão. Proc. 29.143/09-9
 NE 2010NE742 de 21/10/10. Credor: Province Comércio de Produtos Médicos Ltda. Mat. farmacológico. R\$1.688,90. D.L Proc. 27.022/10-4
 NE 2010NE747 de 25/10/10. Credor: Escola de Administração Fazendária. Obj: Serv. de seleção/treinamento. R\$150,00. L.Inexig. Proc. 32.806/10-6
 NE 2010NE748 de 25/10/10. Credor: Preferencial Distribuidora de Eletro-Eletr. Obj: Equipamentos para áudio/vídeo e foto. R\$200,00. L.Inexig. Proc. 25.281/10-3
 NE 2010NE753 de 26/10/10. Credor: Viviane Crestan de Oliveira. Obj: Mat. p/manutenção de bens moveis/treinamento. R\$9.514,87. Pregão. Proc. 44.546/08-2
 NE 2010NE756 de 27/10/10. Credor: Comite Nacional do Cerimonial Público. Obj: Serv. de seleção/treinamento. R\$400,00. L.Inexig. Proc. 29.838/10-0
 NE 2010NE761 03/11/10. Credor: PFD Distrib. De Pisos, Forros e Divisórias. Obj: Retirada de divisória sem reaproveitamento no total de 158,71m². R\$1.802,95. Pregão. Proc.19179/09-9
 NE 2010NE774 de 4/11/10. Credor: Francisco Marcilio Muniz de Farias-ME. Obj: Aquisição de 6 porta-toalhas e 2 porta papel higiênico. R\$288,28. Pregão. Proc.23827/09-8
 NE 2010NE775 de 4/11/10. Credor: Francisco Marcilio Muniz de Farias-ME. Obj: Aquisição de 6 espelhos. R\$499,98. Pregão. Proc.23827/09-8
 NE 2010NE776 de 4/11/10. Credor: Distrifort Distrib. Prods Alimentícios. Obj: Aquis. de 10 lixeiras. R\$748,92. Pregão. Proc.23827/09-8
 2010NE0 777 04/11/10 Liberty Comercio, Serviços de Informática Obj.:Reajuste suporte técnico para software BR Multiaccess. R\$298,65 Pregão Proc.641/2004-0
 2010NE0778 04/11/10 Christiane Vieira Rodrigues ME. Obj.: Contratação de serviços de Buffet, no período de 05/11 a 13/12/2010 R\$4.431,24 Pregão. Proc.16963/10-8
 2010NE0780 08/11/10 Ferramentas Gerais Comercio e Importação S/A Obj.:Aquisição de 3 trenas eletrônicas a laser R\$1.425,00. Pregão. Proc.13375/10-9